

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1776 de 20/04/07

DECRETO Nº. 12.497/07
DE 03 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 41.340,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro
de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 41.340,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos e Quarenta Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
85.10-449061	Manutenção dos Serviços	
	Aquisição de Imóveis	41.340,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril
de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

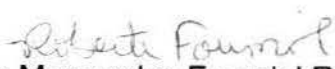


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos